

Por Alexandre Sammogini

A Abrapp enviou um questionário para a realização de um levantamento sobre a obrigatoriedade de implementação de uma unidade de auditoria interna para todas as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). O aviso do início da pesquisa e o link com as questões foram enviados por e-mail para todas as associadas nesta segunda-feira, 17 de outubro. O prazo final para o envio das respostas termina em 28 de outubro.

Conforme amplamente noticiado nos meios de comunicação utilizados pela associação, na última reunião do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, realizada no dia 15 de setembro, foi apresentada uma minuta de Resolução pela Previc, que tem a finalidade de criar a exigência para todas as EFPC, independente do porte e complexidade. Cabe lembrar que a regra atual, contida no artigo 6º da Resolução CGPC nº 13/2004, indica que sua criação e manutenção de auditoria interna são facultativas.

Prontamente a Abrapp, por seus representantes indicados naquele colegiado, posicionou-se de forma contrária, indicando a existência de pontos controversos na proposta, que são os seguintes: não identificação precisa do problema regulatório a ser resolvido; inexistência de discussões prévias; ausência de realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR; bem como a falta de mensuração quanto ao custo regulatório que será imposto pela norma. Além disso, os representantes da Abrapp apontaram a existência de diversas estruturas de controle que têm como competência o aprimoramento e a avaliação dos controles internos, considerando, inclusive, o porte e complexidade das EFPC, havendo evidente sobreposição de competências no caso de imposição da criação da auditoria interna.

“A fim de coletar evidências quanto à questão submetida àquele CNPC, a Abrapp estruturou a pesquisa a ser respondida por suas associadas, com o intuito de aprofundar a compreensão da temática e levantar subsídios para discussão e defesa do posicionamento institucional em prol do sistema. Contamos com a colaboração de todas as nossas associadas nas respostas aos quesitos formulados, por tratar de assunto com importância ímpar ao segmento”, diz a carta assinada pelo Diretor-Presidente da Abrapp, Luís Ricardo Martins.

“As entidades fechadas já possuem uma série de controles e exigências impostas pela supervisão da própria Previc. Nos últimos anos, o sistema está passando por um processo muito positivo de aperfeiçoamento de sua governança. Prova disso, é a redução em 70% do número de autos de infração. Já contamos com uma blindagem bastante robusta”, disse o Diretor-Presidente da Abrapp, em matéria publicada neste Blog após a realização da reunião do CNPC - [leia mais](#).

A Abrapp reitera a importância da participação das associadas na pesquisa, pois uma amostra relevante ajudará em mapeamento mais preciso sobre as práticas relacionadas aos controles internos no segmento.

**Para dúvidas ou mais informações, favor encaminhar para [abrappatende@abrapp.org.br](mailto:abrappatende@abrapp.org.br)**

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 17.10.2022.